m) Não apresentou fotocópia do cartão de cidadão, conforme o exigido na alínea *c*) do n.º 9.4, do aviso de abertura;

n) Candidatura entregue fora de prazo de candidaturas;

p) Não comprovou possuir nacionalidade portuguesa, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, nos termos do n.º 2, alínea *a*), conjugado com o n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07;

q) Não reúne o requisito exigido na alínea *d*) do n.º 5, do aviso de abertura, ao termo do prazo de candidaturas;

r) Não reúne o requisito exigido na alínea *c*) do n.º 5, do aviso de abertura, ao termo do prazo de candidaturas;

s) Não apresentou fotocópia do certificado das habilitações literárias exigidas, conforme alínea *a*) do n.º 9.4 do aviso de abertura do concurso, até ao termo do prazo de candidaturas;

t) Não juntou declaração emitida pelo respetivo Ramo das Forças Armadas, que comprove inequivocamente estar em condições de beneficiar do abate à idade cronológica, previsto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15/12;

u) Não assinou o requerimento de candidatura. Notificado(a) nos termos do artigo 108.º do Código de Procedimento Administrativo, para, querendo, suprir esta deficiência de candidatura, não o fez, nem nada disse;

v) Não comprovou possuir licenciatura ou grau académico equivalente numa das licenciaturas indicadas na alínea *c*) do n.º 5 do aviso de abertura do concurso. Notificado(a) nos termos do artigo 108.º do Código de Procedimento Administrativo, para, querendo, suprir esta deficiência de candidatura, não o fez, nem nada disse;

x) Não juntou declaração emitida pelo respetivo Ramo das Forças Armadas, que comprove inequivocamente estar em condições de beneficiar do abate à idade cronológica, previsto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15/12. Notificado(a) nos termos do artigo 108.º do Código de Procedimento Administrativo, para, querendo, suprir esta deficiência de candidatura, não o fez, nem nada disse;

y) Não apresentou fotocópia do certificado das habilitações literárias exigidas, conforme alínea *a*) do n.º 9.4 do aviso de abertura do concurso. Notificado(a) nos termos do artigo 108.º do Código de Procedimento Administrativo, para, querendo, suprir esta deficiência de candidatura, não o fez, nem nada disse;

aa) Não possuía o requisito previsto na alínea *d*) do n.º 5 do aviso de abertura do concurso (carta de condução de veículos ligeiros), à data do termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas;

ab) Não possuía licenciatura ou grau académico equivalente numa das licenciaturas indicadas na alínea *c*) do n.º 5 do aviso de abertura do concurso, à data do termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas;

28 de janeiro de 2016. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto,* chefe de área.

209314785

CULTURA

Gabinete da Secretária de Estado da Cultura

Despacho n.º 2058/2016

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito dos poderes que me foram delegados através do Despacho n.º 1076/2016, de 18 de janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2016, subdelego no Conselho Diretivo do Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P., as competências que me foram delegadas nos seguintes termos:

1 — Autorizar as despesas previstas no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de €1.000.000, e autorizar as despesas previstas no n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, até ao montante de €1.500.000, bem como a competência para a decisão de contratar, nos termos do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de janeiro de 2016, ficando ratificados todos os atos praticados pelo Conselho Diretivo do Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P., desde essa data, no âmbito dos poderes ora delegados.

25 de janeiro de 2016. — A Secretária de Estado da Cultura, *Isabel Maria Cordeiro Botelho Leal.*

209314777

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Despacho n.º 2059/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Adjunta no meu Gabinete a Doutora Cristina Maria de Gouveia Caldeira.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 14 de dezembro de 2015.

3 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

23 de dezembro de 2015. — A Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Maria Fernanda Fernandes Garcia Rollo.*

Nota curricular

Nome: Cristina Maria de Gouveia Caldeira.

Data de Nascimento: 24 de agosto de 1983.

Formação Académica:

Doutorada em Direito na especialidade em Ciências Jurídicas e Políticas pela Universidade Autónoma de Lisboa; Programa Doutoral em Ciências Políticas na especialidade em Políticas Públicas pelo Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica, Portugal, Lisboa; Visiting Student no St. Anthony's College, Oxford.

Mestre em Economia Internacional pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

Especialista em Contratos e Direitos do Consumo pela Universidade de Coimbra.

Licenciada em Relações Internacionais e em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa.

Percurso Profissional:

É investigadora de pós-doutoramento na Faculdade de Ciências Socias e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, na área da Propriedade Intelectual.

209313212

Despacho n.º 2060/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Técnico Especialista no meu Gabinete a licenciada Inês Maria Cardoso do Carmo.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do já referido decreto-lei, a designada desempenhará funções na área da comunicação social.

3 — A ora designada auferirá a remuneração mensal de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 14 de dezembro de 2015.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

7 de janeiro de 2016. — A Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Maria Fernanda Fernandes Garcia Rollo.*

Nota curricular

Nome: Inês Maria Cardoso do Carmo.

Dados pessoais: nasceu a 15 de abril de 1983.

Habilitações literárias: licenciatura em Ciências da Comunicação, vertente de Jornalismo, pela Universidade Independente.

Atividade profissional:

De janeiro de 2005 a agosto de 2011 exerceu funções de telefonista e de apoio administrativo nos gabinetes dos diferentes membros do Governo, nas áreas da ciência, tecnologia e ensino superior;

De setembro a outubro de 2015 exerceu funções de assessoria técnica no Gabinete de Comunicação do Ministério da Educação e Ciência.

209313667